

Prestação de trabalho fora da RAEM a empregador matriculado no Fundo de Segurança Social (FSS) Requerimento

Reservado ao FSS

RP-13

Aplicável à verba do regime de previdência central não obrigatório e ao montante da participação pecuniária

Para o Fundo de Segurança Social,

Para efeitos de requerimento sobre as verbas **do ano 2026, não permaneci na Região Administrativa Especial de Macau, pelo menos, 183 dias no ano 2025** por motivo acima mencionado, pelo que, eu e o empregador vimos declarar o seguinte:

* Cada formulário de requerimento destina-se apenas a um ano civil de atribuição do montante. Caso deseje solicitar para mais de um ano, deverá preencher um novo formulário para cada um, juntamente com os documentos comprovativos relacionados com o ano civil anterior ao ano da atribuição.

| I Dados de identificação do requerente (trabalhador): | | | |
|---|--|--|--|
| Nome | | BIRM n.º | |
| II Dados do empregador de Macau: (a declarar pelo empregador) | | | |
| Nome do empregador (Nome da empresa) | | N.º de matrícula do empregador no FSS | |
| Empregador / Representante legal Nome | | Empregador / Representante legal Designação de categoria | |
| III Dados de prestação de trabalho no exterior do requerente (trabalhador): (a declarar pelo empregador) | | | |
| Período de destacamento | _____ de _____ até _____ de _____ de 2025 | Total dos dias de destacamento | |
| Funções desempenhadas | | | |
| Motivo de destacamento | | | |
| Nome do empregador no exterior (Nome da empresa) | deve apresentar o certificado de exploração do ano 2025, como por exemplo: conhecimento de contribuição industrial ou relatório anual, devidamente emitido pelo Governo do local ou com o carimbo do Governo. | | |
| País / região do destacamento (deve indicar o endereço completo) | País / região: Endereço: | | |
| Relação entre o empregador no exterior e o empregador de Macau (assinale com "✓" em <input type="checkbox"/>): | <input type="checkbox"/> Há sócio idêntico, com a designação de _____ (deve apresentar um documento comprovativo de que existe sócio idêntico ao empregador no exterior em 2025, por exemplo, o relatório anual do ano 2025.) <input type="checkbox"/> Relação de representação (deve apresentar o documento comprovativo da relação de representação com o empregador no exterior em 2025, por exemplo, o contrato de representação.) <input type="checkbox"/> Relação de sucursal (deve apresentar o documento comprovativo da relação de sucursal com o empregador no exterior em 2025, por exemplo, o relatório anual do ano 2025.) <input type="checkbox"/> Não há empregador no exterior (deve apresentar a Declaração (R/13-A), para o FSS e os serviços competentes confirmarem o conteúdo concreto do trabalho e a relação de trabalho.) | | |

- Eu e o empregador temos conhecimento e concordamos que o FSS pode consultar ou pedir as informações ou os documentos necessários à análise do requerimento acima referido junto dos serviços públicos e instituições de Macau ou de outros países ou regiões.
- Eu e o empregador tomámos conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexactas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal, sem prejuízo da reposição do montante em causa.

O Requerente (trabalhador)

O Empregador / Representante legal

Assinatura (conforme o BIRM)

(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)

(dia) (mês) (ano)

Assinatura (conforme o doc. comprovativo de identificação) e carimbo do empregador

(dia) (mês) (ano)

Documentos necessários

1. Cópia do BIRM do requerente.
2. Para além da apresentação dos documentos acima referidos, o empregador ou representante legal também deve apresentar cópia do contrato de trabalho ou do registo de pagamento de vencimentos do trabalhador relativo ao período de destacamento do ano 2025.

Atenção: em cooperação com a verificação e investigação, é necessário fornecer também os outros documentos comprovativos solicitados pelo Fundo de Segurança Social.